

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 ~~RF~~ #3.173,67#

Pague por este cheque a quantia de Três mil cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos e centavos acima

ou à sua ordem

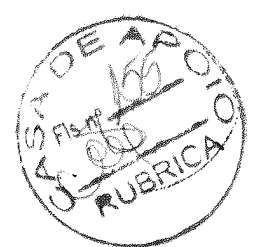
**CAIXA**

Marcos Rangel de Souza  
Contagem 22 de dezembro de 20 17

CONTAGEM, MG  
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205  
CONTAGEM - MG  
CONFECCAO - 12/17

CASA DE APDIO A C C CONTAGEM  
CNPJ/CPF 00.211.504/0001-50  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2016

⑆10408839⑆ 01830011154 800300684040⑆



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50		02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 10857954765		11 Nome MARCOS RANGEL DE SOUZA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BARAO DE GUAXUPE, 55 AP304 BL1				13 Bairro JOAO PINHEIRO
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30530-160	17 CTPS (nº,série,UF) 00021252/00587 - MG	18 CPF 35506636687
19 Data de Nascimento 28/06/1959	20 Nome da Mãe NEUZA RANGEL DE SOUZA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 3.372,76	24 Data de Admissão 18/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 24/12/2021	26 Data de Afastamento 24/12/2021	27 Cód.Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	2.698,21	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 2/12 avos	562,13
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	187,38	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.447,72</b>

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	241,17	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	27,26	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	1,00
115.2 Seguro	4,62				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>274,05</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.173,67</b>

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.  
 Pago pela Conta: ..... 6840 .....  
 Cheque: ..... 70111 ..... Área/Conta .....  
 Contagem ..... de ..... De 2021 .....  
 .....  
 Assinatura



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
00.211.504/0001-50 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
10857954765 MARCOS RANGEL DE SOUZA  
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
00021252/00587 - MG 35506636687 28/06/1959 NEUZA RANGEL DE SOUZA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento

EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)  
18/10/2021 24/12/2021 24/12/2021 PD0 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 22 de DEZEMBRO de 2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.173,67, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

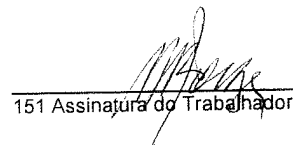
CANTAGEM 22 de DEZEMBRO de 2021



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

**Fabiana Batista Ramos**  
Gerente Geral  
Casa de Apoio  
(31) 3382-9199

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).